

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00139 APM DA EMEB PREFEITO ALDINO PINOTTI

49.253.412/0001-22

Rua Antnio Simionato, 103

Santa Terezinha - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrio	2024	2023
ATIVO	58.999,13 D	55.729,37 D
CIRCULANTE	58.999,13 D	55.729,37 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	58.929,91 D	55.638,98 D
APLICAES FINANCEIRAS C/RESTRIO - GOV MUNICIPAL	0,00 D	320,49 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANA	0,00 D	320,49 D
APLICAES FINANCEIRAS - C/ RESTRIO -GOV FEDERAL	58.929,91 D	55.318,49 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BSICO - CAD POUPANA	1.362,48 D	1.272,88 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	34.661,38 D	27.284,74 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV	8.515,44 D	11.085,80 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F.INV	14.390,61 D	15.675,07 D
CREDITOS	69,22 D	90,39 D
CREDITOS A RECEBER	69,22 D	90,39 D
OUTROS VALORES A RECEBER	69,22 D	90,39 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	84.254,63 D	59.044,13 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMTICA	25.599,00 D	25.599,00 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	109.853,63 C	84.643,13 C
PASSIVO E PATRIMONIO LQUIDO	58.999,13 C	55.729,37 C
CIRCULANTE	58.999,13 C	55.729,37 C
CONTAS A PAGAR	0,00 D	0,01 C
OBRIGAES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	0,00 D	0,01 C
FORNECEDORES	0,00 D	0,01 C
RECURSOS DE ENTIDADE PBLICA NACIONAL (1)	0,00 D	320,49 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00 D	320,49 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAO - SE	147.376,34 C	233.801,00 C
RENDIMENTOS APLICAO FINANCEIRAS	1.257,14 C	4.860,68 C
(-) RECURSOS APLICADOS	148.566,27 D	253.032,40 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCICIO ANTERIOR	320,48 C	14.691,21 C
(-) SALDO DE RECURSO NO UTILIZADO/DEVOLUO	387,69 D	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	58.999,13 C	55.408,87 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BSICO	35.830,60 C	28.384,92 C
ENTRADA DE RECURSOS	13.410,00 C	13.130,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCICIO ANTERIOR	28.384,92 C	39.009,99 C
RENDIMENTOS APLICAO FINANCEIRA	2.111,72 C	3.128,80 C
(-) RECURSOS APLICADOS	8.076,04 D	26.883,87 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA / ACESS/ SL REC/ CA	8.515,44 C	11.085,80 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCICIO ANTERIOR	11.085,80 C	20.608,77 C
RENDIMENTOS APLICAO FINANCEIRA	676,04 C	1.425,23 C
(-) RECURSOS APLICADOS	3.246,40 D	10.948,20 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	14.653,09 C	15.938,15 C
RENDIMENTOS APLICAO FINANCEIRA	625,51 C	625,51 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	3.316,20 C	3.316,20 C
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAO CONECTADA	3.892,00 C	3.892,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	7.681,95 C	4.483,24 C
RENDIMENTOS APLICAO FINANCEIRA	280,36 C	0,00 D
(-) RECURSOS APLICADOS	1.308,93 D	1.318,80 D
ENTRADA DE RECURSOS - COMP.CANT.LEITURA	0,00 D	4.940,00 C
COMP.CANT.LEITURA - REC PROG EXERC. ANTERIOR	4.940,00 C	0,00 D
(-) RECURSOS APLICADOS	4.774,00 D	0,00 D
DESPESAS	2.792,05 D	0,00 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIO	2.792,05 D	0,00 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	2.792,05 D	0,00 D
PDDE BASICO	2.792,05 D	0,00 D
MATERIAIS E SERVIOS DIVERSOS	2.792,05 D	0,00 D

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00139 APM DA EMEB PREFEITO ALDINO PINOTTI

49.253.412/0001-22

Rua Antônio Simionato, 103

Santa Terezinha - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
RECEITAS	165.971,64 C	292.183,27 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	165.971,64 C	292.183,27 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	148.566,27 C	253.032,40 C
GOVERNO MUNICIPAL	148.566,27 C	253.032,40 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	148.566,27 C	253.032,40 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	17.405,37 C	39.150,87 C
GOVERNO FEDERAL	17.405,37 C	39.150,87 C
PDDE BÁSICO	8.076,04 C	26.883,87 C
PDDE ESTRUTURA ACES / SL.RECURSO/CAMPO	3.246,40 C	10.948,20 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.308,93 C	1.318,80 C
PDDE QUALIDADE COMPROMISSO CANTINHO DA LEITURA	4.774,00 C	0,00 C
DESPESAS	165.971,64 D	292.183,27 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	165.971,64 D	292.183,27 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	148.566,27 D	253.032,40 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	148.566,27 D	253.032,40 D
MATERIAIS DIVERSOS	35.018,99 D	45.480,03 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	511,34 D	964,60 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	12.191,20 D	12.080,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	19.350,00 D	20.914,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.494,00 D	7.494,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	50.920,56 D	124.314,67 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	0,00 C	1.074,00 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	1.961,63 D	148,00 D
LABORATORIO DE INFORMATICA	1.000,00 D	1.317,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	20.118,55 D	39.246,10 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	17.405,37 D	39.150,87 D
PDDE BASICO	8.076,04 D	26.883,87 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	5.118,09 D	18.282,14 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	2.957,95 D	8.601,73 D
PDDE ESTRUTURA / ACESS / SL. RECURSO/ CAMPO	3.246,40 D	10.948,20 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	3.246,40 D	874,60 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	10.073,60 D
PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA	6.082,93 D	1.318,80 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	3.948,93 D	1.318,80 D
BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	2.134,00 D	0,00 C

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Prefeito Aldino Pinotti** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Antônio Simionato, 103 Bairro Santa Terezinha CEP 09780-180 no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio publico cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Publica Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

7- DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2024.

Diretora Executiva

Contadora - CRC 1SP215598/O-9